



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.754/2026, Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Termo de Colaboração, e na Ata de Sessão Pública Avaliação e Habilitação da Comissão Técnica designada pela Portaria nº 602/2026, **HOMOLOGO** o resultado definitivo da fase de avaliação e habilitação final do CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, COM O OBJETIVO DE ASSUMIR A ATIVIDADE DE GESTÃO DE (01) UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM PRÉDIO DO MUNICÍPIO, EM PERÍODO INTEGRAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM A BNCC - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, SITUADO NA LOCALIDADE DO MORRO DO MARINHEIRO, 2º DISTRITO, TRIUNFO/RS, PARTICIPANDO DA REDE EDUCATIVA DA SME, conforme resultado constante na ATA DE SESSÃO PÚBLICA - AVALIAÇÃO FINAL E HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – TERMO DE COLABORAÇÃO, da Comissão Técnica, presente no despacho 37 do Processo Administrativo nº 1.754/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de junho de 2026.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL